



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DA PARAÍBA

JOÃO PESSOA – PB.

DISTRIBUIÇÃO

DIGITALIZADO

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Do Dia 20 / 11 / 17

João Pessoa
VISTO

PROJETO DE LEI Nº

1.668/2017 - DO DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA -
Denomina de Luiz Olegário da Silva, o Hospital Estadual de Cacimba
de Dentro, e dá outras providências.

AUTÓGRAFO

EXPEDIDO

Em 15 / 12 / 2017

Prazo Constitucional 09 / 01 / 2018

Regina Cabelo
VISTO

Justino
APRECIADO PELA COMISSÃO

NO DIA 22 / 11 / 17

Parceiro *João*

OBS: *Comissão*

João
Secretário Legislativo

SANCIONADA

11.071 de 29 / 12 / 2017

Debaldo
VISTO

PUBLICAÇÃO

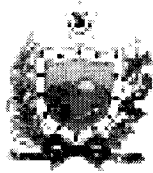
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Do Dia 30 / 12 / 2017

Debaldo
VISTO

Gonçalves
22 / 11 / 2017

AO EXPEDIENTE DO DIA
14 de 11 de 17
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

Gabinete do Deputado Estadual Hervazio Bezerra

PROJETO DE LEI Nº 3.668 /2017.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL HERVAZIO BEZERRA / PSB

EMENTA: DENOMINA DE LUIZ OLEGARIO DA SILVA, O HOSPITAL ESTADUAL DE CACIMBA DE DENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA RESOLVE:

Artigo 1º – Fica denominada de LUIZ OLEGARIO DA SILVA, o Hospital Estadual localizado na cidade de Cacimba de Dentro.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Mariz, em 08 de Novembro de 2017.

HERVAZIO BEZERRA
DEPUTADO ESTADUAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

LUIS OLEGÁRIO DA SILVA

MATRÍCULA

073247 01 55 2010 4 00007 103 0004180 84



SEXO masculino	COR	PROFISSÃO aposentado	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 83 anos						
DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) vinte e dois de julho de um mil novecentos e quarenta e seis			<table border="1"> <tr> <th>DIA</th> <th>MES</th> <th>ANO</th> </tr> <tr> <td>22</td> <td>07</td> <td>1946</td> </tr> </table>	DIA	MES	ANO	22	07	1946
DIA	MES	ANO							
22	07	1946							

NATURALIDADE/UF Cacimba de Dentro-PB	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº 020.650.884-00
---	---

ELEITOR
SIM: Título Eleitoral nº 0.046.998.112-52, Zona 20-PB

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA
Pai: ANTONIO OLEGÁRIO DA SILVA (falecido); Mãe: CLAUDIA VENCESLAU FLORENTINO (falecida)

DATA E HORA DO FALECIMENTO dois de julho de dois mil dez, às 12 horas e 40 minutos (12:40)	<table border="1"> <tr> <th>DIA</th> <th>MES</th> <th>ANO</th> </tr> <tr> <td>15</td> <td>07</td> <td>2010</td> </tr> </table>	DIA	MES	ANO	15	07	2010
DIA	MES	ANO					
15	07	2010					

LOCAL DO FALECIMENTO
Travessa Francisco Xavier de Macedo, nº 30 Cacimba de Dentro-PB

CAUSA DA MORTE
Ferimentos perfuro; Contusos de tórax e Abdome com Hemorragia Consecutiva

NOME DO MÉDICO / CRM Drº Ailton Idílio Leite, CRM nº 5889	LOCAL DO SEPULTAMENTO cemitério público na cidade, Cacimba de Dentro-PB
--	--

DECLARANTE
EROTIDES DE ALCÂNTARA SILVA, esposa do falecido, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua Olegário Pereira da Silva, s/n, Cacimba de Dentro-PB, natural de Cacimba de Dentro-PB

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Obs: O falecido deixa bens a inventariar. Deixa quatro filhos: Fábio Luis, Flávio Luciano, Aldrina e Alexandre Olegário da Silva, todos de maior idade



NOME DO OFÍCIO
SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL GOMES DE SOUZA - Paraíba

OFICIAL REGISTRADOR
Genivaldo Gomes de Souza

MUNICÍPIO/UF
Cacimba de Dentro-PB

ENDEREÇO
RUA: GETULIO VARGAS, 03 Centro, Cacimba de Dentro - PB
Fone: (83)3379-1003

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cacimba de Dentro-PB, 19 de Julho de 2010

Genivaldo Gomes de Souza
Genivaldo Gomes de Souza
Oficial do Registro Civil



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DE MAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº

Em 24/11 /2017

Magda Maia

() Funcionário

No ato da entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(____) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.

Em 08 / 11 /2017.

[Assinatura]
Assessor





SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do
Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei Nº 1.668/2017**

Autoria: Dep. Hervázio Bezerra

Ementa: Denomina de Luiz Olegário da Silva, o Hospital Estadual de
Cacimba de Dentro, e dá outras providências.

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

08 de Novembro de 2017

Joyce Karla de Araújo Carvalho

Ass. Técnica de Apoio



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº. 1.668/2017.



Denomina de Luiz Olegário da Silva, o Hospital Estadual de Cacimba de Dentro, e dá outras providências. **EXARA-SE O PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE DA MATÉRIA.**

AUTOR: Dep. Hervázio Bezerra

RELATOR: Dep. Raoni Mendes

P A R E C E R Nº 1669 /2017

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de sua competência reservada, recebe para apreciação e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº 1.668/2017**, da lavra do eminente Deputado Hervázio Bezerra, o qual "*Denomina de Luiz Olegário da Silva, o Hospital Estadual de Cacimba de Dentro, e dá outras providências.*".

A proposta legislativa em apreço constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2017.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

É incontestável a boa iniciativa do Nobre Deputado Hervázio Bezerra, em apresentar a presente iniciativa que, tanto homenageia o agraciado, como será uma honra a denominação proposta para a Paraíba.

O objetivo da proposição sob apreço é denominar de Luiz Olegário da Silva o Hospital Estadual de Cacimba de Dentro.

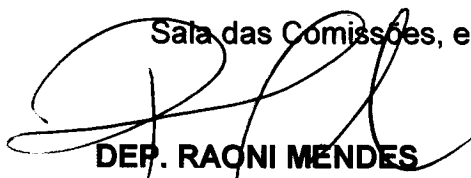
Em sua justificativa, o autor comprova que o saudoso senhor Olegário faleceu em 18 de julho de 2010, de sorte que a propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente, notadamente as Leis Estaduais de números 9.792/2012 e 10.086/2013, que dispõem sobre a denominação de rodovias, obras, serviços, monumentos, prédios, bens e equipamentos públicos e dão outras providências, inexistindo, portanto, óbice para a regular tramitação da proposta.

Assim, entendo depois de retido exame da proposta, seja a mesma procedente, haja vista não apresentar qualquer óbice de natureza constitucional ou regimental.

Nestes termos, após análise da matéria, o voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE** e conseqüente **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.668/2017.

É o voto.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2017.


DEP. RAONI MENDES
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III – PARECER DA COMISSÃO



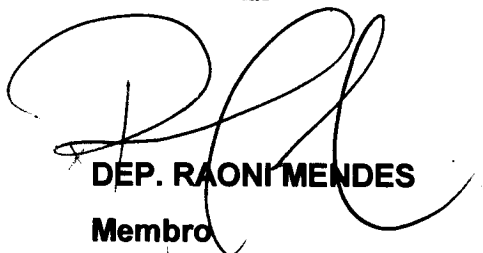
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acostando-se ao voto da relatoria, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº **1.668/2017**.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2017.


Dep. ESTELA BEZERRA
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia 22/11/17


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro


DEP. RAONI MENDES
Membro

DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
Membro


DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro

DEP. JOÃO GONÇALVES
Membro

DEP. DANIELLA RIBEIRO
Membro



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 1.668/2017 – DO
DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA.**

Emenda: Denomina de Luiz Olegário da Silva, o Hospital Estadual de Cacimba de Dentro, e dá outras providências.

Certifico, que foi APROVADA a propositura por unanimidade, na 1ª Sessão Extraordinária da Ordem do Dia 05 de dezembro de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

DIGITALIZADO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.668/2017
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

Denomina de Luiz Olegário da Silva, o Hospital Estadual de Cacimba de Dentro, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Luiz Olegário da Silva, o Hospital Estadual de Cacimba de Dentro, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, dezembro de 2017.

GERVÁSIO MAIA
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 959/2017/ALPB/GP

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO VIEIRA COUTINHO

Governador do Estado da Paraíba

Palácio da Redenção

Nesta

Assunto: Autógrafo nº 794/2017 - Projeto de Lei nº 1.668/2017

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 794/2017 referente ao Projeto de Lei nº 1.668/2017, de autoria do Deputado Estadual Hervázio Bezerra, que “Denomina de Luiz Olegário da Silva, o Hospital Estadual de Cacimba de Dentro, neste Estado”.

Atenciosamente,

Deputado **GERVÁSIO MAIA**
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 794/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.668/2017
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

**Denomina de Luiz Olegário da Silva, o
Hospital Estadual de Cacimba de Dentro,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Luiz Olegário da Silva, o Hospital Estadual de Cacimba de Dentro, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

OFÍCIO Nº 959/2017/ALPB/GP

AUTÓGRAFO Nº 794/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.668/2017

AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

EMENTA: Denomina de Luiz Olegário da Silva, o Hospital Estadual de Cacimba de Dentro, neste Estado.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 15 / 12 / 2017

Nome: Rafaela